



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 617, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000121/2014-08), resolve:

Prorrogar, por 6 (seis) meses, a autorização concedida ao Procurador Regional da República UENDEL DOMINGUES UGATTI, para officiar, em conjunto com a Procuradora da República ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA, por meio da [Portaria PGR/MPF nº 571, de 22 de julho de 2014](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 62, de 25 subsequente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 ago. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal